

**LEI Nº 2094, de 07 de novembro de 2008.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE RIO PIRACICABA”.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os efeitos da lei, a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Rio Piracicaba – APAC, sem fins lucrativos, sediada na Rua Padre Pinto, nº 13, Centro, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 07 de novembro de 2008.

Antônio José Cota  
Prefeito Municipal